



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

RESOLUÇÃO Nº 07/2017

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **739.948/2017-26 – CONSELHO DE CURADORES**;

CONSIDERANDO o art. 29 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 28 de agosto de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar o *ad referendum* da Presidente deste Conselho, que prorrogou, até a recondução/nova indicação do Ministério da Educação (MEC), o mandato dos atuais representantes do referido Ministério neste Conselho, Professores **Mariza Silva de Moraes** (titular) e **Iuri Drumond Louro** (suplente).

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2017.

SÔNIA MARIA DA COSTA BARRETO
PRESIDENTE